REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

R E S O L U Ç Ã O Nº 06/75, de 27 de agosto de 1975.

Dispõe sôbre o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1976.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo, de acôrdo com o art. 34, ítem II, combinado com o art.69, § 2º, ítem X, do Regimento Interno desta Casa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1976, no total de Cr$ 1.177.709,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVE CRUZEIROS).

Art. 2º - As verbas e recursos deferidos neste Orçamento, serão incorporadas ao Projeto da Lei de Meios do Municipio de Boa Vista, para o exercício de 1976.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, em 27 de agosto de 1975.

JABER MOISES XAUD
PRESIDENTE

Ofício nº 183/75

Boa Vista, em 28 de agosto de 1975

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar a V.Excia., a RESOLUÇÃO Nº 06/75, aprovada na reunião ordinária do dia 27.08.75, que dispõe sôbre o Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA para o exercício de 1976, a fim de que o mesmo seja incluido na Lei de Meios do Municipio.

Nesta oportunidade renovo a V.Excia., protestos de consideração e apreço.

JABER XAUD
PRESIDENTE

EXMO SR
JULIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
DD PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A/

Lido na sessão do dia
28.08.75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO
Em 27/08/75
Presidente

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, reunida às 10 horas do dia vinte e cinco de agosto de 1975, sob a presidencia do Sr. Vereador Julio Pinto e presente os demais membros da Comissão, aprovou, por unanimidade, o Parecer oferecido pelo Relator ao Projeto de Resolução que dispõe o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1976.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 25 de agosto de 1975.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MEMBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 1975, em uma das salas do predio onde funciona a Câmara Municipal de Boa Vista, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciar o Parecer emitido sôbre o Projeto de Resolução que dispõe sôbre o Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1976.

Dando inicio aos trabalhos o Sr. Presidente determinou fosse feita a leitura do Parecer, colocando-o em seguida em discussão.

Terminada a discussão, o Sr. Presidente colocou o Parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presentr ATA que vai assinada por todos os seus membros.

Boa Vista, em 25 de agosto de 1975.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MEMBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Designado que fomos pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, para emitir Parecer sôbre o Projeto de Resolução que dispõe sôbre o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1976.

Após examinar detidamente a matéria em pauta, concluimos pela sua legalidade e expressando as reais necessidades do Legislativo Municipal.

Assim sendo, nosso voto é favorável ao Projeto de Resolução.

Este é o meu Parecer.

BSBento.

BARAC BENTO
RELATOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITORIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1.976.

COD.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	TOTAL
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	1.071.709,00	1.071.709,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio	974.709,00	974.709,00
3.1.1.0	Pessoal	845.709,00	845.709,00
3.1.1.1	Pessoal Civil	845.709,00	845.709,00
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	448.000,00	448.000,00
02	Despesas Variáveis	397.709,00	397.709,00
3.1.2.0	Material de Consumo	49.000,00	49.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	64.000,00	64.000,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000,00	15.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	49.000,00	49.000,00
3.1.4.0	Encargos Dirersos	16.000,00	16.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes	97.000,00	97.000,00
3.2.5.1	Contribuição de Prev. Social	65.000,00	65.000,00
3.2.5.2	F.G.T.S.	32.000,00	32.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	106.000,00	106.000,00
4.1.0.0	Investimento	106.000,00	106.000,00
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	75.000,00	75.000,00
4.1.4.0	Material Permanente	31.000,00	31.000,00
	T O T A L G E R A L.....	1.177.709,00	1.177.709,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

QUADRO DE PESSOAL DA C.L.T. - EXERCICIO DE 1.976

Nº DE CARGO	F U N Ç Ã O	SALÁRIO MENSAL
1	Assessor Juridico	3.900,00
1	Secretário Administrativo	3.900,00
1	Contador	3.000,00
1	Oficial de Administração	2.800,00
1	Taquigrafa	2.500,00
2	Datilografo	1.092,00
2	Motorista	1.092,00
1	Auxiliar de Datilografo	612,00
1	Auxiliar de Portaria	612,00
1	Zelador	593,00
1	Continuo	533,00
1	Servente	533,00
1	Mensageiro	417,60

Boa Vista, em

PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

R E S O L U Ç Ã O Nº 06/75, de 27 de agosto de 1975.

Dispõe sôbre o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1976.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo, de acôrdo com o art. 34, ítem II, combinado com o art.69, § 2º, ítem X, do Regimento Interno desta Casa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1976, no total de Cr$ 1.177.709,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVE CRUZEIROS).

Art. 2º - As verbas e recursos deferidos neste Orça - mento, serão incorporadas ao Projeto da Lei de Meios do Municipio de Boa Vista, para o exercício de 1976.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, em 27 de agosto de 1975.

JABER MOISES XAUD
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1976

30.0.00.00 -	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.10.00 -	PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.02 -	Subsidios Vereadores	442.000,00
31.1.11.03 -	Grat.Rep.Presidente Mesa	6.000,00
		448.000,00
31.1.12.00 -	DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL	
31.1.12.04 -	Gratificação pela prestação de serviços e horas extraordinárias	15.200,00
31.1.12.07 -	Pessoal regido p/CLT - salário	382.509,00
		397.709,00
31.2.00.00.-	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01 -	Impressos	7.000,00
31.2.00.02 -	Material de expediente	8.000,00
31.2.00.04 -	Material de limpeza	2.500,00
31.2.00.05 -	Lubrificantes	15.000,00
31.2.00.07 -	Peças e acessórios p/veículos	5.000,00
31.2.00.11 -	Vestuários, calçados, tecidos	3.500,00
31.2.00.12 -	Material elétrico e de iluminação . .	1.000,00
31.2.00.13 -	Artigos domesticos	1.000,00
31.2.00.16 -	Gêneros alimenticios	6.000,00
		49.000,00
31.3.00.00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.01.00 -	Remuneração de serviços pessoais . .	10.000,00
31.3.01.02 -	Reparos e conservação de bens	5.000,00
		15.000,00
31.3.02.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.02.01.-	Portes e telegramas	1.000,00
31.3.02.02 -	Telefones e Telex	2.000,00
31.3.02.03 -	Água, Esgotos e Energia Elétrica . .	4.500,00
31.3.02.05 -	Passagens, Transporte de Pessoas . .	25.000,00
31.3.02.06 -	Publicações e Divulgações	3.000,00
31.3.02.07 -	Assinatura de Periódico	3.000,00
31.3.02.08 -	Encadernação de livros e documentos .	2.000,00
31.3.02.14 -	Cópias fotostáticas e heliograficas .	500,00
31.3.02.16 -	Reparos e conservação de veículos .	6.000,00
31.3.02.99 -	Serviços diversos	2.000,00
		49.000,00

continua

Continuação

31.4.00.00.-	ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.01 -	Despesas de pronto pagamento	3.000,00
31.4.00.02 -	Recepções e hospedagens	10.000,00
31.4.00.03 -	Distribuição gratuita de materiais . . .	3.000,00
		16.000,00
32.0.00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.5.10.00 -	Obrigações das entidades públicas . . .	65.000,00
32.5.20.00 -	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço .	32.000,00
		97.000,00
40.0.00.00 -	DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00.00 -	INVESTIMENTOS	
41.3.00.00 -	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.3.00.01 -	Máquinas p/escritório	4.000,00
41.3.00.03 -	Máquina tipo Doméstico	3.000,00
41.3.00.06 -	Aparelhos de comunicação	8.000,00
41.3.00.16 -	Automóveis, Caminhões e semelhantes . . .	60.000,00
		75.000,00
41.4.00.00 -	MATERIAL PERMANENTE	
41.4.00.01 -	Livros e publicações técnicas	4.000,00
41.4.00.02 -	Móveis de escritório	8.000,00
41.4.00.06 -	Móveis diversos	8.000,00
41.4.00.11 -	Objeto de arte e decorações	2.000,00
41.4.00.19 -	Material p/ escritório	6.000,00
41.4.00.99 -	Diversos	3.000,00
		31.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
PESSOAL	845.709,00
MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	49.000,00
ENCARGO DIVERSOS	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.000,00
DEESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	75.000,00
MATERIAL PERMENENTE	31.000,00
T O T A L :	1.177.709,00

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, para emitir parecer.

PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL de BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Designo o Sr. Vereador Barros Bento, para relatar a materia.

Em 12 / 08 / 75

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/75, de 27.08.75

DISPÕE- sôbre o Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1976.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo, de acôrdo com o art. 34, ítem II, combinado art, 69, § 2º, ítem X, do Regimento Interno desta Casa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1ºFica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1976, no total de Cr$..... 1.177.709,00 (HUM MILHÃO,CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVE CRUZEIROS).

Art.2º - As verbas e recursos deferidos neste Orçamento, serão incorporadas ao Projéto de Lei de Meios do Municipio de Boa Vista, para o exercício de 1976.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, de setembro de 1975.

JABER XAUD
PRESIDENTE

	Continuação	32.000,00
31.3.02.99	- Serviços diveros	x 1.000,00
		33.000,00
31.4.00,00	- ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00,01	- Despesas de pronto pagamento	3.000,00
31.4.00.02	- Recepções e hospedagens	x 6.000,00
31.4.00.03	- Distribuição gratuita de materiais . . .	3.000,00
		12.000,00
32.0.00,00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.5.10,00	- Obrigações das entidades públicas . .	65.000,00
32.5.20.00	- Fundo de Garantia por tempo de serviço .	32.000,00
		97.000,00
40.0,00,00	- DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00.00	- INVESTIMENTOS	
41.3.00.00	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇOES	
41.3.00.01	- Máquinas p/escritório	4.000,00
41.3.00.03	- Máquina tipo doméstico	3,000,00
41.3.00.06	- Aparelhos de comunicação	8.000,00
41.3.00.16	- Automóveis, Caminhões e semelhantes . .	x 40.000,00
		55.000,00
41.4.00.00	- MATERIAL PERMANENTE	
41.4.00.01	- Livros e pubicações técnicas	x 6.000,00
41.4.00.02	- Móveis de escritórios	x 4.000,00
41.4.00.06	- Móveis diversos	x 2.000,00
41.4.00.11	- Objetos de arte e decoração	2.000,00
41.4.00.19	- Material p/ escritório	x 3.000,00
41.4.00.99	- Diversos	3.000,00
		20.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
PESSOAL	848.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	46,000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	17.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	33.000,00
ENCARGOS DIVERSOS	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	55.000,00
MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
T O T A L	1.128.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1976

30.0.00.00 -	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.10.00 -	PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.02 -	Subsídios Vereadores	442.000,00
31.1.11.03 -	Grat.Rep.Presdiente mesa	6.000,00
		448.000,00
31.1.12.00 -	DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL	
31.1.12.04 -	Gratificação pela prestação de serviços e horas extraordinárias	25.200,00
31.1.12.07 -	Pessoal regido p/ CLT - salário . . .	374.508,00
		~~400.000,00~~ 397.709,00
31.2.00.00 -	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01.-	Impressos	74.000,00
31.2.00.02 -	Material de expediente	8.000,00
31.2.00.04 -	Material de limpeza	2.500,00
31.2.00.05 -	Combustiveis e lubrificantes	15.000,00
31.2.00.07 -	Peças e acessórios p/veículos	5.000,00
31.2.00.11 -	Véstuários, Calçados, tecidos	3.500,00
31.2.00.12 -	Material eletrico e de iluminação . .	1.000,00
31.2.00.13 -	Artigos domesticos	1.000,00
31.2.00.16 -	Gêneros alimenticios	6.000,00
		446.000,00
31.3.00.00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.01.00 -	Remuneração de serviços pessoais . . .	10.000,00
31.3.01.02 -	Reparos e conservação de bens	5.000,00
		15.000,00
31.3.02.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.02.01 -	Portes e telegramas	1.000,00
31.3.02.02 -	Telefones e telex	2.000,00
31.3.02.03 -	Água, esgoto e energia elétrica . . .	4.500,00
31.3.02.05 -	Passagens, Transporte de pessoas . .	25.000,00 = ~~20.000,00~~
31.3.02.06 -	Publicações e divulgações	3.000,00
31.3.02.07 -	Assinatura de Periódico	3.000,00
31.3.02.08 -	Encadernação de livros e documentos .	2.000,00
31.3.02.14 -	Cópias fotostáticas e heliograficas .	500,00
31.3.02.16 -	Reparos e conservação de veículos .	6.000,00 - ~~2.000~~

continua

	Continuação	47.000,00
31.3.02.99	- Serviços diveros	2.000,00
		49.000,00
31.4.00.00	- ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.01	- Despesas de pronto pagamento	3.000,00
31.4.00.02	- Recepções e hospedagens	10.000,00
31.4.00.03	- Distribuição gratuita de materiais . . .	3.000,00
		16.000,00
32.0.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.5.10.00	- Obrigações das entidades públicas . .	65.000,00
32.5.20.00	- Fundo de Garantia por tempo de serviço .	32.000,00
		97.000,00
40.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00.00	- INVESTIMENTOS	
41.3.00.00	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.3.00.01	- Máquinas p/escritório	4.000,00
41.3.00.03	- Máquina tipo doméstico	3.000,00
41.3.00.06	- Aparelhos de comunicação	8.000,00
41.3.00.16	- Automóveis, Caminhões e semelhantes . .	40.000,00
		55.000,00
41.4.00.00	- MATERIAL PERMANENTE	
41.4.00.01	- Livros e pubicações técnicas	4.000,00
41.4.00.02	- Móveis de escritórios	8.000,00
41.4.00.06	- Móveis diversos	8.000,00
41.4.00.11	- Objetos de arte e decoração	2.000,00
41.4.00.19	- Material p/ escritório	6.000,00
41.4.00.99	- Diversos	3.000,00
		31.000,00

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
PESSOAL	848.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	49.000,00
ENCARGOS DIVERSOS	16.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	55.000,00
MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
T O T A L	1.128.000,00

1.157.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1975

30.0.00.00 -	DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.10.00 -	PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.02 -	Subsídios Vereadores	442.000,00
31.1.11.03 -	Grat.Rep.Presdiente mesa	6.000,00
		448.000,00
31.1.12.00 -	DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL	
31.1.12.04 -	Gratificação pela prestação de serviços e horas extraordinárias	25.200,00
31.1.12.07 -	Pessoal regido p/ CLT - salário . . .	374.800,00
		400.000,00
31.2.00.00 -	MATERIAL DE CONSUMO	
31.2.00.01.-	Impressos	4.000,00
31.2.00.02 -	Material de expediente	8.000,00
31.2.00.04 -	Material de limpeza	2.500,00
31.2.00.05 -	Combustiveis e lubrificantes	15.000,00
31.2.00.07 -	Peças e acessórios p/veículos	5.000,00
31.2.00.11 -	Vestuários, Calçados, tecidos	3.500,00
31.2.00.12 -	Material eletrico e de iluminação . .	1.000,00
31.2.00.13 -	Artigos domesticos	1.000,00
31.2.00.16 -	Gêneros alimenticios	6.000,00
		446.000,00
31.3.00.00 -	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.01.00 -	Remuneração de serviços pessoais . . .	10.000,00
31.3.01.02 -	Reparos e conservação de bens	7.000,00
		17.000,00
31.3.02.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.02.01 -	Portes e telegramas	1.000,00
31.3.02.02 -	Telefones e telex	2.000,00
31.3.02.03 -	Água, esgoto e energia elétrica . . .	4.500,00
31.3.02.05 -	Passagens, Transporte de pessoas . .	12.000,00
31.3.02.06 -	Publicações e divulgações	3.000,00
31.3.02.07 -	Assinatura de Periódico	3.000,00
31.3.02.08 -	Encadernação de livros e documentos .	2.000,00
31.3.02.14 -	Cópias fotostáticas e heliograficas .	500,00
31.3.02.16 -	Reparos e conservação de veículos .	4.000,00